

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE MONITORIA E MONITORIA INCLUSIVA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria no 489, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. no 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R no 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. no 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para os seguintes editais :

- Edital nº 09/2024: Seleção de Projetos de Monitoria do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.
- Edital nº 10/2024 -Seleção de monitores bolsistas para apoio de estudantes público-alvo da Educação Inclusiva do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.